

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20232350.</b>			
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.		
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico n° 029/2021-SEMSA/FMS.		
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de link internet IP com fornecimento 24 horas, 7 dias por semana com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica ou via rádio ponto a ponto sem restrições em portar TCP/UDP de origem e destino, pela Secretaria Municipal de Saúde.		
<b>ASSUNTO:</b>	3° Termo Aditivo de Prazo.		
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	SEA Telecom LTDA. - DEMAIS (CNPJ N° 25.450.139/0001-68).	Contrato N° 117/2021 - SEMSA	Valor R\$ 144.758,64
<b>PRAZO ADITADO:</b>	31/03/2023 até 30/09/2023.		
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro da Conceição - Suplente.		Portaria n° 109-A/2021 - SEMSA.

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise do 3° Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n° 117/2021-SEMSA oriundo do Pregão Eletrônico 029/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de link internet IP com fornecimento 24 horas, 7 dias por semana com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica ou via rádio ponto a ponto sem restrições em portar TCP/UDP de origem e destino, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação está arquivada em 04 (Quatro) pastas da própria Secretaria, após ser baixado em diligência n° 20231421 no dia 12 de setembro de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 20 de dezembro de 2023 às 11h39, através do memorando n° 15.900/23-SEMSA, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer Conclusivo.

#### **II - DA ANÁLISE DO 3° TERMO ADITIVO:**

O 3° Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 117/2021-SEMSA, nos termos do artigo 57, § 2° da Lei de Licitação n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do 3° Termo Aditivo (FL. 1);
- ✓ Memorando n° 821/2023-GAB/SEMSA, de Secretária Municipal de Saúde para Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando documentos para ciência e providências, visando a prorrogação de prazo para renovação do contrato Administrativo para fornecimento de link de internet IP junto a empresa SEA TELECOM LTDA (FLS. 2 e 3);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado por Michael Loureiro da Conceição (FL. 4);
- ✓ Ofício N° 011/2023-SEMSA, de Secretária Municipal de Saúde para SEA TELECOM LTDA., informando se há interesse no aditivo de acréscimo de valor no Contrato n° 117/2021-SEA TELECOM LTDA. (FL. 5);
- ✓ Ofício N° 310323 da empresa SEA TELECOM LTDA., para Secretaria Municipal de Saúde expondo o aceite de renovação de prazo (FL. 6);

- ✓ Termo de Autorização de Aditamento assinado por Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde (FL. 7);
- ✓ Memorando nº 069/2023 NTI/SEMSA, de Núcleo de Tecnologia da Informação para Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, encaminhando o Projeto Básico (FL. 8);
- ✓ Projeto Básico do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 Pregão Eletrônico (SRP) Nº 029/2021, assinado por Michael Loureiro da Conceição (FLS. 9 a 11);
- ✓ Memorando nº 141/2023-CPL/SEMSA de Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos para Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, solicitando saldo de Dotação e Rubrica Orçamentária (FL. 12);
- ✓ Memorando nº 559/2023 NAF/SEMSA de Celiz Cristiane Ferreira Fernandes Chefe do NAF/SEMSA para Celina da Silva Liberal Setor de Licitação e Contratos para Chefe do NAF/SEMSA para Celina da Silva Liberal Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos - SEMSA, informando Rubrica Orçamentária para a realização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 e documentação solicitada (FLS. 13 e 14);
- ✓ Execução Financeira do exercício de 2023 contendo: Ordem de Pagamento 213003, nota de empenho 131010/2023, Nota Fiscal nº 014, nota de empenho 131011/2023, Nota Fiscal nº 016 e Comprovante de Remessa de TED; Ordem de Pagamento 215008, nota de empenho 131007, Notas Fiscais N.ºs 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 0,33, 034, 035, 036, 037 e Comprovante de Remessa de TED; Ordem de Pagamento 303002, nota de empenho 131004, Nota Fiscal nº 010, nota de empenho 131005, Nota Fiscal nº 011, nota de empenho 131006, Nota Fiscal nº 013 e Comprovante de Remessa de TED; Ordem de Pagamento 309008, nota de empenho 228038, Nota Fiscal nº 056, nota de empenho 228039, Nota Fiscal nº 054 e Comprovante de Remessa TED e Ordem de Pagamento 314011, nota de empenho 228034, Nota Fiscal nº 053, nota de empenho 228035, Nota Fiscal nº 050, nota de empenho 228037, nota fiscal nº 051 e Comprovante de Remessa TED (FLS. 15 a 80);
- ✓ Autorização para o 3º Termo Aditivo assinada por Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde (FL. 81);
- ✓ Termo de Autuação do processo nº 072/2021 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 assinada por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes Chefe do NAF/SEMSA (FL. 82);
- ✓ Parecer Jurídico nº 032-03/2023-NTLC-STM, emitido em 30/03/2023, pelo Advogado OAB/PA 4993 Jefferson Lima Brito Assessor Jurídico NTLC: "Dessa forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que o administrador deve analisar antes de sua assinatura" (FLS. 83 e 84);
- ✓ Decreto Nº 759/2022-GAP/PMS, que dispõe sobre a nomeação da Srª Irlaine Maria Figueira da Silva no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (FL. 85);
- ✓ Portaria Nº 109-A/2021 de designação de fiscal de contrato o Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro da Conceição - Suplente (FL. 86);
- ✓ Publicação da Portaria Nº 109-A/2021 de designação de fiscal de contrato o Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro

da Conceição - Suplente, no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 34.681, página 115 do dia 26 de agosto de 2021 (FLS. 87 e 88);

- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (FLS. 89 a 95);
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 (FLS. 96 a 98);
- ✓ 01 (uma) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMSA (FLS. 99 a 101);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMSA no dia 31 de março de 2023 (FL. 102);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021-SEMSA/FMS, afixado no átrio da Secretaria a partir do dia 31 de março de 2023 a 10 de abril de 2023 (FL. 103);
- ✓ Cópia do Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 104 a 111);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 112 a 114);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA (FLS. 115 a 117);
- ✓ Anexos da Licitação (FLS. 116 a 123).

### **III - ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO:**

Conta 01 (uma) via do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA/FMS, do Pregão Eletrônico Nº 029/2021-SEMSA, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do dia 31/03/2023 até o dia 30/09/2023, firmado com a empresa SEA TELECOM LTDA., CNPJ Nº 25.450.139/0001-68, assinado de forma digital entre contratante e contratado no dia 31 de março de 2023, fundamentado no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores (FLS. 99 a 101);

Extrato de Termo Aditivo do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2021-SEMSA/FMS, publicado no quadro de aviso da SEMSA no dia 31 de março de 2023 (FL. 102).

### **IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento do Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas:

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2101 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 769 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.301.0005.2096 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 759 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2103 - Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 884 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2093 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 696 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.304.0005.2177 - Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 1008 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.122.0005.2008 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 676 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.500 (Tesouro)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2176 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS AD, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 952 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

Dotação Orçamentária: 10.302.0005.2174 - Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha: 929 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1.600 (Federal)

**V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:**

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor e valor do saldo:

<b>Demonstrativo do Contrato nº 117/2021-SEMSA VALOR R\$ 144.758,64.</b>						
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>Nº EMP.</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>ANULADO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PAGO</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>
2021	2470	14.170,65	472,35	13.698,30	8.974,75	4.723,55
	2471	654,03	94,08	559,95	341,94	218,01
	2472	654,03	36,33	617,70	399,69	218,01
	2473	654,03	87,20	566,83	348,82	218,01
	2474	654,03	101,74	552,29	334,28	218,01
	2475	4.360,20	145,34	4.214,86	2.761,46	1.453,40
	2476	654,03	36,33	617,70	399,69	218,01
	2477	14.388,66	4.992,41	9.396,25	5.690,08	3.706,17
2022	-	152.607,00	0,00	152.607,00	133.930,81	18.676,19
2023	-	113.437,87	0,00	113.437,87	88.512,06	24.925,81
<b>TOTAL</b>		<b>302.234,53</b>	<b>5.965,78</b>	<b>296.268,75</b>	<b>241.693,58</b>	<b>54.575,17</b>

Fonte extraída dos sistemas MRB e SCPI acessos no dia 06/09/2023 às 09h36.

**VI - DOCUMENTOS APENSADOS APÓS A DILIGÊNCIA:**

- ✓ Diligência nº 20231421 (FLS. 124 a 135);
- ✓ Termo de juntada de documentos (FL. 136);
- ✓ Portaria nº 109-A/2021-SEMSA de nomeação dos fiscais de contratos Sr. Jacome Fabrício dos Santos Vieira - Titular e Sr. Michel Loureiro da Conceição - Suplente (FL. 137);
- ✓ Certificado conferido ao Sr. Michel Loureiro da Conceição e Sr. Jácome Fabrício dos Santos Vieira e no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (FLS. 138 a 141);
- ✓ Ofício nº 011/2023-SEMSA, de 30 de março de 2023, de Secretaria Municipal de Saúde para empresa SEA Telecom LTDA, solicitando que a

empresa informe se há interesse no aditivo prorrogação de prazo ao Contrato nº 117/2021 (FL. 142);

- ✓ Memorando nº 6.701/2023 de Núcleo de Contratos para NAF, solicitando juntada de documentos (FL. 143);
- ✓ Execução Financeira do Exercício de 2023 (FLS. 144 a 1097);
- ✓ Termo de Autuação para o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021 (FL. 1098);
- ✓ Justificativa para o 3º Termo Aditivo (FL. 1099);
- ✓ Esclarecimentos à Diligência Nº 20231421 (FLS. 1100 e 1101);
- ✓ Memorando nº 022/2023-NTI/SEMSA, solicitando prorrogação de prazo ao contrato nº 117/2021 (FL. 1102);
- ✓ Cópia do Contrato nº 117/2021-SEMSA (FLS. 1103 a 1110).

#### **VII - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:**

Diante da análise dos autos realizada por esta Controladoria, foram constatadas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno, passa-se a análise do atendimento das recomendações:

1. Que seja observado o seguinte em relação aos fiscais de contrato:
  - (a) Que seja juntada nos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos. **Atendido.**
  - (b) Caso Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação. **Atendido.**
  - (c) Recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo. **Não Atendido.**
  - (d) Recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação. **Não Atendido**
2. Que seja retificado o memorando nº 011/2023-SEMSA, onde menciona equivocadamente acréscimo de valor, porém, o objeto do 3º Termo Aditivo é prorrogação de prazo. **Atendido.**
3. Que seja juntada à Execução Financeira do Exercício de 2023 completas, conforme Memorando Circular nº 108/2021-CGM. **Atendido.**
4. Na Execução Financeira do Exercício de 2023 juntados aos autos, observou-se a ausência das Ordens de Pagamentos nºs 414013, 413009, 510003, 412011, 412033, 515022 todas de 2023 acompanhadas das notas fiscais e comprovantes de depósitos. **Atendido.**
5. Que seja retificado no Termo de Autuação do 3º Termo Aditivo o número do processo administrativo no qual se refere ao 2º Termo Aditivo. **Atendido.**
6. Ausente a justificativa formal da autoridade superior para o 3º Termo Aditivo. **Atendido.**
7. Que sejam colhidas assinaturas das testemunhas no 3º Termo Aditivo. **Atendido.**
8. Que a Ordenadora de Despesas e o NAF justifiquem o valor pago de R\$ 241.693,58 a maior ao Contrato nº 117/2021-SEMSA, conforme pesquisa realizada no sistema contábil item "V" deste parecer, divergindo do valor contratual global de R\$ 144.758,64 para o prazo de 12 (doze) meses, já que os aditivos confeccionados objetivam prazos de vigência e não mencionam valores. **Atendido.**
9. Observamos que a cópia do contrato nº 117/2021 - SEMSA, juntado aos autos não consta assinatura da Ordenadora de Despesas. **Atendido.**

10. Que seja publicado o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 117/2021-SEMSA/FMS na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA. **Não Atendido.**

11. Que seja retificada a seqüência numérica a partir da numeração da folha 117. **Atendido.**

**VIII - CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos do 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 117/2021-SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2021-SEMSA/FMS, constatou-se o revestimento parcial das formalidades legais em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 032-03/2023-NTLC-STM acostado aos autos e a Lei Federal nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade, depois de atendidas as **RECOMENDAÇÕES: I** - Que seja observado o **Item VII** deste parecer subitem 1 alíneas "c" e "d" e subitem 10 ao norte apontados; **II** - Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 28 de dezembro de 2023.

**Paulo Vinício Soares Miléo**

Assessor Téc. Controle Interno II  
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021 GAP/PMS